Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 530/95 Proc.

AUTOR : JOSE MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DE POSTE DE SINALIZAÇÃO

Ofício 985 11/9/95

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a substituição do poste onde está afixada a placa de "proibido estacionar" existente na Rua Dr. Epaminondas de Toledo Pize - sentido cidade-bairro - entre a faixa de domínio da FEPASA e a Praça José Moysés, visto que o referido poste está aquém dos padrões do DETRAN, com a placa ficando abaixo do que é permitido, colocando em risco a integridade física dos transeuntes.

Sala das Sessões,
Em 11 de setembro de 1995

JOSE MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
Nº 19565
11 / 9 / 95